

$$
\frac{\frac{30}{1790}}{\frac{1}{25}}
$$

REGRAS DOS IRMÄOS
COADJUTORES TEMPORAESO?
DA COM PANHIA DE.
desus

# REGRASDO 

## Sotominiftro.

OSotominiftro he hum inffumen to do Miniffro, \& dos outros Su* periores, pera entender nas cou fas particulares, \& as fazer pôr em execuçam.
2. Näo ordeula coufa nenhúa, mas fomente executa, \& faz cumprir o que ha pera fazer em cafa, conforme ao modo, \& ordem que pellos Superiores the for dada.

## 5

3 Sen ${ }^{2}$-iñ cipal cuidado he, q̌todas as coufas que pertécem á cozinha, refeytorio, \&defpenfa,adega, \& cafa de agoz, eltem apare Thadas, \& fe façam bem com ordé, \& a feu ィêpo: \& procuré áos cubiculos eflem cö çertados como conuem : os quaes vifitara ao menos hídia, \& outro nam.
4 Tenha cuidado g̣ os noffos nam andé pela cafa, ou Collegio fem necefsidade:nem fa lem fôra de tépo; *̉ finalmente đ̃ cada hú fe ocupe, \& entenda emfeu officio.
5. Ao Minifiro dara conta de todas as coufas cada dia:porem 20 Prepofito, ou ao Rey. tor as vezes, que a elles the parecer.
6 Nam dará penitencia algūa: mas das faltas de cafa avife ao Miniftro,ou a outro Supe sior. Poderà todauia da parte de algú Superior declarar aos outros as penitencias que lhes mandam fazer.
7 Sera Superior dos noffos, que nam fam Sacerdotes . Porem aos Sacerdotes poderà encarregar algüa coufa da parte de algum Superior.

## REGRASDO Sancriftaó.

- OBedecerá ao Prefeyto da Igreja em tu do o que toca ro fer uiço dclla.

2. Guarde modeftia no andar, no rofto, \& nas -it palauras, afsi naigreja, como na Sancri--3) Atia, E aos que pedein algúa coufa pracuèrire fatisfazer có edificaçaó por fi mefmo, ou recorrenda aa Prefeito, ou remetendo vor os actle, \& fe atgúa hora for neçeffario fa सें lar com molhóres, feja com olhos bayis xas, \& comfumma brevidade.
3. Quando ajuda às.Miffas, eftérattento ao q́ faz com deuaçam, \&\& edificaçaô. E nỉo fe panha diante do que celèbra, nem à thàr ga igoal com elle, mas hum pouco atras. on Aorefponder feconforme com o torm do Sacerdate, pronunçie berm tudo, nem'mui to de prefsa, nem muyre de vagar. Finalmente ande bem deftro neftas covfas, $\&$ as enfine aos outros, que ham de ajodar às Mıffar.

## 4

Q. Tenha cuydado qué os ornamentos com que fe revefte, o que ha de celebrar, vaó bem concertados: \& vejao por todas as partes antes que faya da Sancriftia.
5. Procure com diligencia, que os sacerdores §́querem dizer Mi ila, enhiam logo minif. rros conforme à ordem que pello superi. or lhe for dada. E cada dia auife com té po a cadahum dos que por ordem haó de dizer Miffa noalear môr.
6. Terana Sancrilitia dependurados tantoa Ienços quantos sacerdores ouver erica fa com os nomes de cada hum efcritos:\% alem deftes hum ou mais lenços pera os ex trsordinarios.
7. Aas Miflas acenda pello menos duan velas; \& quando fe leuanta o Santifsimo Sacra* mentoaçenda húa toçha ou cirio, \& no mefmo têpo tanja a câpainha. Acendera eäbem es toçhas quâdo fe ha de daro sāa tifinmorsacramento:\&elle dirà a confifaó geral em lugar dos que háde comungar. 8. Tenha cuydado que o vinho com quefe

- de celebrar, feja bom, puro, á limpo,z sirado no mefmo diazá da mefma maney ra a agoz, \& as galhetas eftem limpas \& cus bertas conuententemente.

9. Faça as melhores holtias que for polsiuel. en numero que baftem pera as Miflas \&2 comunhoés.
10. Antes das Miffas \& preğaçoés \& liçoés de noffaigreja, tāja ofino da maneira q̣ lhe for ordenado: tambem tanja âs Aue Marias lo go pella menhá, ao weyo dia, \&à tarde. Faça tảbens final tanco q̆algum dos noffos paffar defta vida, pera ğ todos fegundo fua deuaçam encomendema Deos fua alma. 81. Se algüa vez por caufa algūa vniuerfal tǎ gerem nas ourras igrejas os finos, elle tam bem conforme â ordem do fuperior taisgera os noffos.
11. O dia antes da pregaçaõ concerte os banscos na igreja como fe coftuma.
12. Tenha grande cento que de nenhuma ms
neira falte lume diante do Santifimo $\$ 2$. cramento, nem de dia nem de noite.

6
14 Dos saçerdotes, que Ihe o supérior tens ä pontados, çhame com dilegencia pera a, igreja os que nomeadanenre fe pedirem pera ouvir confiffós. E fe naó foremnio. meadamente pedidos, çhameos pellaor $\&$ dem que the for dada, \& quanto em fifor procure que fe fatisfaça a codos, os quefe querem confelfar.

1) Se algúas peffoas pediré Miffas ou oraçoês recorraso Prefeito, ou os remetta a elle. 16 se alguem quifefse alguma cou $\mathrm{fa}, \mathrm{em}$ que o porreiro the poderia melhor fatisfazer, ${ }^{\text {i }}$ remetso à portaria. Etambem os que qui felfem entrar pella porta por onde fe entra da igreja peria cafa, fe naó foffem how: mens tass, que delles fe ouveffe de ter pare cicular refpeito, conforme â ûfruiçam q̆ - superior the tiver dado. E étla porta nunqua fe deyxe aberea.
17 Tenha cuidado q̆ nüqua falte agoa no laua rorio:\& qu as coalhas eftem limpas comos conué, péra os façerdores alimparé nellas Cóméte as maős antes̨\& depois da Miffa.
18. Proueja que naó falte agoa benta na Piâ. 19 Se algūa vez fe offereçeffem efmolas por Miffas, ou confifioés naó as reçeba: mas fe nos alrares, ou em outros lugases da igreja açhar algúa coufa, ou fe offerecer pera Ceruir na igreja entregala ha ao Prefeito. 20 Abra as portas da igreja pela menhaá, mas naóantes de romper a Alua. Ed tardeas fecharà com dilizençia, em le querendó pòr o lol, o que tâbem farà perto do meyodia,faluo le o Superior outra coufa em al gúa cafo julgaffe. E cada dia à noire leue ao Superir as chaues da igreja.
21 Em quāroa a igreja eftuser aberta procure com diligençia que nunca fique fem qué olhe por ella: mas fempre ou elle, ou outrem eftè nella, ou na Sameriftia de manel ra, que poffa ver, \& guardar a igreja.
22 Tenha tento que ningum paffee na fgreja,nem fe ouça eftrondo algum nella, \& aos que falarem alto auifarà com mode©is come conucen.

$$
\mathrm{A}_{4} \quad 23 \mathrm{PO}
$$

23 Ponha grande diligencia que os altares eftem limpos, \& bem a parel hados , \& có ornamentos conforme aos tempos, \& que os vafos fagrados, ornamentos, $\&$ todas as mais coufas que pertencem ao culto diui no, fe ponham bem, \& decentemente em feus lugares, \& que fe conferuern.
3.4 Tenha cuydado que a Igreja efte limpa: \& duas vezes na fomana fe varra : \& mais vezes fe for neceffario, mayormente nas vefporas de feftas folenes, E cambern dey se os caés fora da Igreja.


## REGRA S

1 Enlia bom cugdado dos enfermos, 2e em fabendo que algum adoeceo, pare cendolle que a coufa he de algum momé to, auife ò Prefeyto \& o Superior.
2 Tanto que algum adoece fayba do supevior fe haó de chamar logo o medico : o qual de ordinarto deue fer humfô: faluo fe creçendo a enfermidade, ou em alguns ourros cafos,julgap o Superior que he neceffario outromedico. E todas as vezes: que o medico vifitar as enfermos, elle em peffoa feache prefente.
3 Tenha cuydado que as coufas que fe haó de dar aos enfermos, fe comprem a tempo, \& quelcjam boas, \& fe lhes dem bem preparadas.
4. Procure que as calas dos enfermos eftem muyto limpas \& as camas fe facam berm concertadas. Ealegrarà os enfermos deca ma có saminhos, \& coufas della forte.
A5 Tras

80

- Trabalhe por, confolar, \&aiegtar osenfer: mos náo fòmente com coulas pello Medico approvadas, mas tambera compala- © 25 uras ficiticuies; \& alegres. Tenha tambers Liuros;com a lição dos quace fe poflam os doentes recreas: \& ajudeos em firito.
6 Saiba do superior quacs dos noffos deua chamar pera vificare, \& recrearem os en= fermos. Porem renha tento, que por querer concentar aos enfermos, nam fe faça coufa, que thes poffa por alguma viafszer mal.
7 Elle mefmo deve ter as mèzinhas, \& todas as coulas neçeflarias pera os enfermos, fe em cafa nam quuer boticairo, \&\& effas guardadas em lugar conueniente; vendoas muytas vezes, potă fe nam danem. Erenha cuydado ğ quando for neçeflario fe façáo de nouo a feu tempo, conforme a ordem do Superior.

8. Nenhúa Coulia das que o Medico ordenar ${ }_{2}$ deyxe por fazer, nem mude nada. Guarde tâbem a ordé des tépos deterninados
pera dar de jatar, 2 cear, 2 os enxaropes, \& outras mèzinhas, tomando por efcrito quanto o Medico ordenár.
9 Deue notar o dia em que cadahum come. çou a doeçer, \& a hora em que as febres cớ meçam,\&acabam, afsi pera auifar ao Me dico, \& a so superior, como pera dat de co mer a bom tempo.
Yo Se a doença for contagiofa, deue ter a rou pa, \& as mais coufas, de que o enfermo - ${ }^{2}$, a a partadas, pera que nam façani dano a outros.
31 Náo confinta que os conualefcentes feaLeuanrem da cama antes deo conceder - Medico. E faça que fe thes dè o que o Medico ordenar, atè parecer ao superior que bafta.
12 Sofra com paciencia ; \& charidade elle; - \& feus companheyros as molettias, \& difficuldades que às vezes foem scontecer na cura dos enfermos. E éfsi como deue procurar com diligencia qué nāo fal te a as enfertuos có o denido ferchiço, afsi

## 異2

tambem tenha tento que as demafiadas cy gias, 2 immoderados trabalhos, ou a doença córagiofa nam façammala fua pro olo pria faude, nem à de feus companheyrose:
13 Qanando a cofermidade por fer graue o pedir, suifarà o Superior, pera que o enfermo antes que perca o juyzo receba to dos os sacramentos. Efe oenfermo eftiuer por muyto tempo em cama, ainda que fom perigo, procure que comungue cada uyto dias, conforme ao coftume da Companhia, porque nam careça defta confolaçam; \& fruyto efpirıtual : fe nam - ouner coufa que ao juyzo do superior o imptda,
-4 Crecendo muyto a doença auifarà ao Superior pera que faça ajudar o enfermo có oraçoés muy particulares de todos os de cafa: \&c tanto mais quanto entendeffe que fevay de cada vez mais chegando pera o iranfito, \& tambem pera quefe achem prefentes os mais que poderé dos noffos, com o que efta pera morcer, os quais o ani

## mem, $\&$ ajudem com os focorios, quie em

 zal tempo fe requerem, \& táto que paffar defta vida auifarà o Samcriftaó.is Proueja que os corpos dos que paffaram a milhor vida fejáo amortalhados fegundo o coftume da terra, \& fe tenham decente. mente por efpaço de hưm dia natural, ,al. -1) uo fe por rezam do mao cheiro parecef. - fe ao superior anticipar fe o rempo. 16 Obedeça ao Prefeyto da faude cm todas as coufas que a efte officio pertencem, \& fe o nam ouver, elle mefma faça o officio 5. de Prefeyto.
IRE.

19

# $R E G R A D O$ Porteyro. 

Stemefcriptos os nomes de todos ò de cafa cm húa tabog perto da portaria: onde com cerros finaes fe a pontaràm os que forem fôra. E nam confinta que al guem laya pela portaria fenam o que tiuer licenca geral, ou particular do superior, sentenda dos que faema onde van.

- A ninguem darà recado algum fora de tē po,como he eftando na mefa; saluo fe a coufa folfe neceffaria, ou a calidade da pel foas,que o manda,outra coufa pediffe.
3 Todas as cartas, \& efcritos, que fe mandaó 2os de cafa darà ao Superior; \& aquelles pera quem vierem, $n 2 m$ entendam que fo ramrecebidas. E guarde fe de dar cartas, ou coufa femelhâte dalgú de cafa a peffoa de fora, fem que o mande o Superior.
4 Quando alguns da Companhia vé de lon ge, metidos da porta pera détro thes diga

2. que efperem atfi cm quanco fe faza a faber an Superior de fua vinda.
Acuda depretfra porra quāto ovue tocaf a cápzynha, \& quâdo a Coufa o foffer auia 4. rapela janclinha os que vem, fem abrir a 2 porta.
6 Sealgum nam effando em cafa for bufca: do dos de fôra, entenda modeltamenté quem he o que o pedes \& q he o que quer. pera q̄ com licença do Superior, fe for ne - ceffario, tho poffa dizer quando tornar.

7 Tenhatal modo de conuerfar com todos que com fua difcriçam, modeflia, \& palå. uras fpitituacs procure de os defpedir edi ficados, \& conitentes.
8. Quando ds de fôra quiferem falar com al gum dos noflos, darà recado ao Superior, - qual fe pera illo der licença, bufcarà cở diligencia squelle, por quem le pergunts. 2 \&encaminhalos ha pera o lugar deputa. do pera falar.

- Entenda do superior o quefe farà das efmolas, g fe mandam à gortaria, 8 g guarde


## .16

a ordem que the der: \& feforem de prefe auife o Procurador.
80. Se algúa vez entrarem em cafa Prelados, , ou peffoas de qualidade, procure (fe boà mente poder (er) que algum Sacerdote os acompanhe em quanto clle vay chamar o Superior.
11. Quando os Pobres chegam áporta a pe. dir efmola, refpondalhes com benignida. de, \& bufque com diligencia o que fe thes podera dar, conformeà vontade do supe: rior, \& darlho lie com charidade.
12. Quando vem molheres à porea, defpidaas com poucas palauras, ou (parecendo. The neceffario falar mais de vegar) mande es à lgreja ao sancriftaó, onde fe lhes poderà refponder.
83. Eftè femprea porta fechada, \& naó fe deyxe a chave nella: \& tenha os lugares, junto da portaria limpos, \& procure que rodos alli falem bavxo.
84. Feché 2s portas de cafa antes da noyte, \&\& da hi pordiante por amor de ninguem as - abris
abrirà, fe nam có expreffa licença do Pre: - pofito, ou Reytor: \& antes que fe vadeytar, entregando as chaues ao mefmo, the dirà fé fica alguem fora de cafa. Nenhūa coufa tomarà de algúa peffoa de fôra pera lha guardar, fena mandado do Superior.
16 Todas as vezes que o Medico vier a cala farà final com a Cam paynha, pera quefe aché prefentes o Miniftro, \& os mais,que o devem fazer.
87 Nos Collegios onde ha efcolas pers os elfudantes de fôra, tangerà a Campa a co* meçar, \& acabar às liçoés. E aos tempos or denados abrirà̀, \& fecharà as Claffes, faluo re efte cuydado fe der a outras peffoas.

87

## REGRAS D

 Roupeiro.Hade guardar toda a roupa afís de linho, como de lă, \& tudo o que pertē çeao veftido, \& tambem ao calçado,onde for neçeflario, as quaes coufas guardarà com diligente cuydado, como coufas dos pobres de Chrifto.
z Terà em hum liuro, o inuentairo das coufas, que guarda fe forem de algum valor. E efcreuerà as que de nouo fe fizerem apar2. tadas, das que o nam fam, \& notâdo o dia, mes, \& anno pera que quando o Superio o mandar poffa dar rezam do feu offiçio: 3 Guarde a roupa polfa por ordem apartan. doa nòua, \& fā̄ da mais gaftada: \& vcja que fenam dane. Tenha afsi mefmo cuy, dado que fe conçerte, \& remende, como conuem à pobreza religıofa. Ea que julgar que nam poderà ja feruir aos noffos, moftrea ao Superior, pera que slle ordene - que fe farà della.

## 14. Guarde em algum lugar ipor fias coulas $\vec{q}$

 cada nouiço trouxe a cafas como nome efcrito do mefmo, quelas trouxe, arè que $2-$ cabados os dous anngs faça os yotos acoftumados da Companhia.5. Cada mes vifitarâ todos os cubiculos de cafa pera que auendo nelles falta de algía coula fe poffa fuprir conforme ao pa reçer do superior. Se tambem achar alguma coula de fobejo, guarde fe na rouparia.
6. Verà tambem, os que tem necefsidade de algũa roupa pera que o digaso superior, \& figa a ordem, que the der, $\int \mathrm{cm}$ a qual a ninguem darà coufa algũa: E os Coadjusores remporaes $\vee$ fem de roupetas mais curtas meo palmo, do áfaó ar dos façerdo -2 tes:\&de mâreos mais curtos, $\overline{\text { q. }}$ as roupetas. 7 A roup de de linho fe de, \& reçeba do lavá deiro por conta, \& efcrito, quer elle feja de forra, quer de cafa.
8 As camifas de cada hum (as quaes devem fer cóforme â eftacura dos q́ as yefté) feco
nheçc̀raố entrefi por finaes particulareso por que naó açertem de fé trocar.
9 Toda a roupa de linho, que repartir pera wfo do Refeytoreiso, do Cozinheiro; \& do ourros offiçiacs darâ,\& reçeberà por côtaz- -
100 sabbadoà carde reparta por todos os̀ cubiculos a roupa de linholauada, \& ád Do mingo pella menhā, irà por ellés recolhendo a qué açhar çuja, \& attentarà bem fe reçebe cudo,quanto tinha dado.

## II No veràō darà lençṓcs lauados cada quin

 ze dias, \& no inuerno de tres em tres fomanas, onde ifto fe poder fazer. 12 Todo o fobredito rerâ a feu cargo o Rous peiro, faluo fe cm algum Collegio, ou cafa grande for neçeffario diftribuyr feutofo ficio por maytos.
## N TCREGRAS DO Comprador

5Eja diligente em comprar as coufas,que por pareçer do súperior fe haó de trazer a cafa perao vfo de cada dia, \& as entrega rà có tempo ao defpenfeiro. E comprecou

- fas boas,\& no melhor preço, que poder, a-- inda que as aja de ir bulcar mais longe.

2. Elereua a cótia do dinheiro, que pera cada dia reçeber do Procurador, \& em què cQu fas o galtar. Eafsi mefmo cada dialthe dè - conta da reçeita,\& defpeza. Efáberà do - Miniltro o q́ ha de cóprar o dia feguinte.
${ }^{3}$ Procure quanto poder, edificar com difcriçam, \& modeftia ás peffoas com que tra 20. tar, \& ajudalas ha em firito com palauras -E religiofaf, quanto feu offiçio pede.
Re-

32

$$
\begin{gathered}
\text { R E GRSA S DO } \\
\text { Defpenfeyro. }
\end{gathered}
$$

I. $\Gamma^{M}$ diftribuyr as coufasfiga a or dę do superiori\& pofto que communnente. era deue guardar ygualdade entre todos, tenha porem conra com os enfermos, \& có ualefçereacóformeia ö thefor ordemado. 2. Agoarà o vintio, fuy f c ba de pòr na mefa, onde, \& quantó päreder ao superior. 3. Guasdarà com diligenicla as coufas; 戶̆ fö. bejam das melas, lembrando fe da póbresas, pera qu poffamiferviriaos pobres de ca. ${ }^{2}$ fa, \& de fôra cóforme Terha cuydado de conferuar as coufas de comer, que the forem enciêgues, \& guardeas fechadas, tendotento que fenam da nem. E fe ouver perigo de fe danarem auife ao superior. E pera q̆ melhor guarde eftas coufas vifite muytas vezes a defpen$f a, \&$ ourros lugares onde ellas fe guardaó. 5 Tenha l.mparaisi a defpenfa como todasé as mais coufas que nella eflam.
6. AD
p. Antes que de todo fe gatté os mantimenros, que ha em cafa, auife ao superior pera que com tempofe poiflam cóprar outros. © 7 . Na adega procure que fe conçertems, \& as limpem as vazilhas, quando for neçeflurio pera recolher o vinho nouo, do gual auifa rà ao superior quâdo le chegar o tépo.

# R EGRAS DO Refeitoreiro. 

${ }^{1}$ PRocure que o Refeitorio, \& as coulas que nelle fervem, andem todas muyto limpas.
2 Tenha tento que naó falre agoa perafe lauarem as mā̄s, nem toalhas pera fe alimparem, as quaes fe mudarám ao menos duas vezes na fomana, \& humas dellas eftá rám apartadas pera os Saçerdotes, \& outras pera os que o naó faö.
3 As toalhas da mefa fe porìm lavadas pel lo menos huma-vez em a fomana. Porem os guardanapos duas vezes: \& peracada hum o fell. Etoda a roupa de linho reçeberà, \& tornarà a dar por conta.
4 Tenha cuydado que namfaltem no Refeitorio vafilhas, \& outras coufas neçeffarias,\& que ande tudo muyto limpo, \& farà afiar as facas ameude.
5 Tenha aparelhada a mefa pequena.
6 Tangeráa Campaa feus tempos peravi-
4) $\mathbf{r e m}$ à primeira,\& fegunda mefa: porem antes que tanja a primeira vez (que ferà num quarto de hora anses de tanger a fegunda vez) entenda do Cezinheiro fe ef. cà cudo aparcthado.
7 As mefas comutodo o neceffario devé ef. tar apparelhadas quando a campafe tanger a primeira vez: porem a agoa, \& vib nho fe tangem hum pouco antes de täger ni a fegundavéz. E os jarros de agoa, \&e via nho, fe ponhäo fobre hús trinchos re. dondos.
8 Aja lugar certo pera a quelles de que o etl fermeiro tem cuidado: aos quaes nenhúa coula ourea darà, fenáo o que por elle for - ordenado E guardará igualdade có todos, faluo fe por rezão de algúa necefsidade o - : Superior the tiveffe ordenado outra conCa, femicuja vontade a ninguem darà dalmoçar, nem algủa outra coufa.
9 Antes de fe leuantaré da mefa, fe ponhāo por clla algús pratos, pera zue cada hum $\operatorname{sim} p$
e'6
alimpe o feu lugar ${ }_{2}$ \& tanto que tiuer tug̣ eparelhado peraia fegundamefa tangerá \& ecrá cuydado que na ru faltem os 9 . ham de feruit.
so Recolheráo que fobejar das melas entrè gandooaquem por officio perteçer, yuet feja o Cozinheiro, quer o Defpenfeyro.
Fi Tenha efcritos em huma taboz os nomies das que comem em cafa, afsi no refeitorio comofòra delle,\& apótarà os que ja tem corvido, pera faber os que faltam, \& a uifaráo Cozinheiro que reparte as porçoés. 12 Acabadas as mefas debrenfe as toalhas,\& varralfe o Refeytorio. E fe algum notem podo comer nam guardar o filencio; ou fizer alguma coufa de pouca modeftia di Joha ao Supcrior.
43. Tenha hum rol dado pello Míniftro emo qual efté efçritos os que han de feruir à primeira, è fegúda mefa, \& em q̆ dias,è effa ordem guardarà. Sayba fambem ao Sabba do osíg ham de lèr no refeytorio a fomanafoguinte ${ }_{3}$ auifcos com tempo.

2 Tenha rol das coufas, que no Reféytorio feruem, pera que quando the pedirem có ra elté preites: \& guardeas no lugar pera - ilo depurado.
es, Perafe acabar o repoufo (o qual assi do - jantar como da çea deue durar huma ho ra depois da primeira mefa, \& oucra depo (mil is da fegunda ) darà diftintos finaes com a campa.


48

## REGR AS DO Cozinheyro.

- Varde limpeza em todas as coufâs, ఫ̊ pertençemafeu officio, \& procure que a guardem os outros, \& traballizizyuc todas as coulas prinçipalmenteas $\bar{q}$ pertencemaos enfermos fe aparelhem bem, \& a feu rempo.
- Quando corta, \& reparte carne, peyxe, \& outras coufas, que fe ham de leuar á mefa nam as toque comos dedos, mas vfe pera iffö de gárfo,ou faca.
3 Mea hora, ou polo menos hum quarto,an res defe affentarem à mela, deue eftar pre fes todo o comer.
4 Açerca da calidade, \& quâtidade das porçoês feguirà a ordé dada polo superior.
5 A ninguem, tirando fomente o enfermeyre deyxarà cozer, ou guifar coufa algúa pe ra alguma particular, nem elle o farà, fem licençado.superior.
6 Tepha efcrito em hû liuro o rol de todas

2s coulas, de que ris cozinhafe vfa, as que es elle mefmo déue guardar.
7 Arente com diligençia, que fe nam queyme mais lénilià, que a que for neceffaria, 86 da mefmà maneyra nás coufas que defpē de, porà diligencia q̆nada fegafte defneceflario,como conué â póbreza religiofa. 8. As coufas que fobejam da mefa, \& fe lhe entrègam conferuara, lembrandofe da po breza, pera que poffam fervir pera os pobres de cafas\& defora, conformeà ordem do superior.
9 Se tiuer alguem, que o ajude, procure de - edificar com palauras,\& exemplo, prin. cipalmente aos Nouiços.


## REGRASOD O

## Elpertador.

DEitarfe ha pello ménos mea hora ana tes dos outros, \& outro tanto temas antes delles fe leuantarà, \& sanja a câmpa à hora dererminada, \& logo leuando lume por rodos os cubiculos efperte a todos, \& pera que melhor, \& maiz aţerradaméte o poffa fazer, aja do Superior hum Relogio de efpertar.
2 Paffado hí quarto depois de rer ef pertado - vilfite outra vez os cubiculos, \& achâdo q́al gús naō eftaó aleuãrados, digao ao Superior. 3 Depois de outro quarto, tangerà a oraçam; de maneyra que defque efpertar ate - prinçipio da oraçam aja meya hora, \& acabado o tempo deputado pera a oraçá, darà final a a acabar.
4. Se the for neçeffaria ajuda de alguns por Serem muytos os que ha de efpertar on vi fitas, pecilos ha ao Superior:os quacs terà cuydado, que guardem as mefmas regras.

Porem fe ouver alguns fracos; ou conualefcentes efpertalos hà conforme à ordë do superior.
E Se viffe algû́ naó guardar bé aquella regrả comum, naqual fe manda ă todos durmáo - deçētemére cubertos, quifarà aosuperior. Re

80

# REGRASDO 

Que vifita à ncyte os cubiculos.
Hora ordenada pelo Superior tan? gerd̀ ao exame da confciencia, owo fe faz à noyte, \& paffado hum quarto tangerà a deytar.
Paflado hú quarto depois de tanger a dey tar, yra por todos os cubiculos vendo fe fe deitàraó todos,\& a pa gàram as cādeas,\&̨ achâdo algûs por deirar, ou q̆ nam tenhāo ascãdeas apagadas, dilo à ao Superior.

Reportorio das Regras.
Regras do Sotominillro. Regras do Sancriftam. Regras de Enfermeyro.
Regras do Porteyro.
Regras do Roupeyro.
Regras do Comprador.
Regras do Refeytoreiro.
Regras do Cozinheyro. 22.

Regras do Efpertador. 30. Regras do quvifita os cubiculos à noyte. 32.


